

Ao lado dos pobres, por justiça e reconciliação

A opção pelos pobres, assim como é apresentada continuamente pela Igreja latino-americana à Igreja universal como uma obrigação essencial da nossa fé cristã, é hoje em dia exatamente tão incômoda e até perigosa como o era no tempo de Irmão Francisco. Uma vez que os pobres, na sua grande maioria, são empobrecidos, quer dizer, o resultado de comportamentos pecaminosos dos outros, a luta pela justiça para essas pessoas sem voz e sem vez tem precedência.

Também membros da família franciscana correm o risco de falar de paz e reconciliação antes que seja restabelecida a justiça e haja a prontidão necessária em querer reparar a culpa e o crime. Os caminhos da reparação e da reconciliação, porém, estão marcados profundamente pela respectiva cultura. Isto é demonstrado claramente pelos vãos esforços feitos pelas Nações Unidas, quando procuram restituir a paz. A boa vontade de querer ajudar, muitas vezes, é mal interpretada.

Mais incompreensível ainda parece aos membros de certas culturas, quando se aplicam processos jurídicos segundo modelos internacionais, de procedência muitas vezes européia. Isto vale sobretudo quando as vítimas têm que presenciar cenas em que o juiz está obrigado a absolver crimes contra a humanidade “por falta de provas”, à base de considerações apresentadas por astutos ou caros advogados.

Não é possível criar a paz sem que haja reparação. Por este motivo, a população de Moçambique, por exemplo, chegou a estabelecer “comissões da verdade” até nas mais afastadas aldeias. Com a ajuda dessas comissões, os terríveis e muitas vezes reprimidos atos de violência e homicídios, cometidos pelos réus, são trazidos à luz. Uma vez que a verdade está evidente, os culpados têm condições de julgarem os seus próprios atos. Em vez de submeter-se à sentença e à condenação de terceiros, os próprios culpados podem oferecer reparação, dando assim o primeiro passo a uma autêntica reconciliação. Caminhos semelhantes também foram tentados na África do Sul e na Guatemala.

Essa prática não nos recorda apenas a Igreja primitiva, onde brigas foram solucionadas dentro da comunidade e não diante de tribunais seculares. Ainda hoje, essa mesma prática continua sendo empregada por cristãos. Assim, se manifesta que existem certas formas culturais para resolver conflitos e certas opiniões sobre justiça e reparação que talvez estejam mais perto do Evangelho do que as formas internacionalmente reconhecidas de direito elaboradas na Europa.

Tais situações parecem constituir um desafio especial e duplamente importante para homens e mulheres franciscanos. Expressa-se na atitude espiritual de “*ser submisso a todos*”, portanto, não aparecer como “*fazedor de paz*” que cria vencedores e vencidos, dando assim motivo para novos conflitos.

Em segundo lugar, consiste num senso muito fino capaz de identificar formas que servem à reconciliação, desenvolvidas nas respectivas culturas ou que podem ser deduzidas dos seus valores.

CCFMC, LIÇÃO 17, C 4.3